



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.055

Resolve sobre recursos interpostos pelos discentes Lincoln Gonzaga Machado Pena e Leticia de Oliveira Lopes.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 365ª reunião ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso Engenharia de Produção, que analisou estes recursos;

Considerando as discussões realizadas na 365ª Reunião Ordinária deste Conselho,

RESOLVE:

Não dar provimento aos recursos interpostos pelos discentes **Lincoln Gonzaga Machado Pena**, matrícula nº 12.2.8431, requerimento nº 15/2017, e **Leticia de Oliveira Lopes**, matrícula nº 12.2.8166, requerimento nº 4.322, referente à solicitação de autorização para término à distância do segundo semestre de 2016 do Curso de Engenharia de Produção, modalidade de ensino presencial.

Ouro Preto, 15 de fevereiro de 2017.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

